

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI № 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007342/2025-18 e o que ficou decidido em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Resolução Consuni nº 46, de 29 de maio de 2025, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º	
)	
)	
)	
) Valéria Maria Pereira Barbosa	
)	
" (NF	
(,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni DATA DE PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 01/10/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do Consuni**, em 01/10/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631360** e o código CRC **8BCD845E**.

Referência: Processo nº 23087.007342/2025-18

SEI nº 1631360